



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

**DECRETO nº 2.161, DE 04 DE AGOSTO DE 1994.**

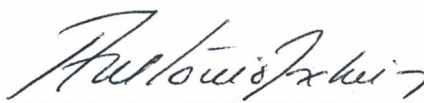
ALTERA O ENQUADRAMENTO NO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO SERVIDOR INATIVO SR. JOÃO GABRIEL APARÍCIO GOMES.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o parecer do Processo Administrativo nº 5.506, de 09.08.93,

**D E C R E T A**

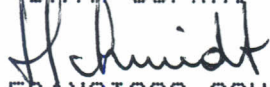
- Art. 1º** - Com base na função que desempenhava o Servidor Inativo Sr. JOÃO GABRIEL APARÍCIO GOMES, bem como lhe assegura o Art. 40, Parágrafo 4º, da Constituição Federal, fica alterado o seu enquadramento constante no Decreto nº 1.749, 31.10.89.
- Art. 2º** - O reenquadramento passa a ser o seguinte: de Auxiliar de Contabilidade, nível 4, letra F, para Agente Executivo II, nível 6, letra F.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a julho de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 04 DE AGOSTO DE 1994.

  
ANTONIO DEXHEIMER  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA



LUIZ FRANCISCO SCHMIDT  
Sec. Mun. de Administração